



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

(De autoria da Vereadora Cleuza Maria Costa Soares e outros signatários)

(Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Santa-cruzense ao Jornalista RENAN ALVES).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 25 de abril de 2016, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido ao Jornalista RENAN ALVES, o título honorífico de **CIDADÃO SANTA-CRUZENSE**.

Artigo 2º - A entrega do título será procedida em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

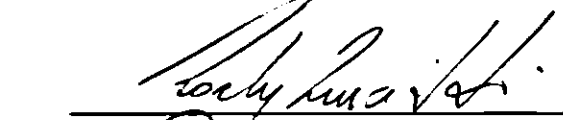
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de abril de 2016.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
26 de abril de 2016.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
26 de abril de 2016.

Registrado em livro próprio nº 01
fls. nº. 32 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 26
de abril de 2016.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)